INDICAÇÃO Nº 028/2024

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem indicar ao Sr. Prefeito que interceda junto a Secretária de Educação Cultura e Esportes, para contratação de cantor gospel para o “Evento a Marcha para Jesus”.**

JUSTIFICATIVA

 O evento está incluído no calendário oficial do município, por meio da Lei Municipal Nº 2.840/2021, bem como declarada patrimônio imaterial pela Lei Municipal Nº 2.999/2023, sendo que sua realização se dará no sábado dia 29 de junho de 2024, com início às 14 horas e término às 22 horas.

Certo de sua colaboração e pronto atendimento, desde já agradeço e aproveito para ressaltar elevado protesto de estima e consideração.

Carmo do Cajuru, 11 de Março de 2024.

**Sérgio Alves Quirino**

Vereador